

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.051, de 06 de outubro de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o policial penal, Renato Giansante, matrícula nº 47772102 e o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 914, de 25/08/2025, publicada na página 154 do Diário Oficial nº 11.924, de 27/08/2025, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/073.887/2023, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1052, DE 06 de OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CLAUDIA RIOS, matrícula n. 126995022, Policial Penal, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 04, de Coordenadora da Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 07 de outubro de 2025.

Campo Grande MS, 06 de outubro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1053, DE 06 de OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EUNICE DA SILVA SANTOS, matrícula n. 126550022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 04, Coordenadora da Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 07 de outubro de 2025.

Campo Grande MS, 06 de outubro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1111, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao

servidor CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, matrícula n. 65446022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, símbolo: 543/F/7, código: 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/076412/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1112, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor OLIVIO MANGOLIM, matrícula n. 27200021, ocupante do cargo de Professor, classe C4, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025031/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1113, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM GREGÓRIO ARCANJO GOMES, matrícula n. 74706024, símbolo 708/3SG/6, código 40018, com fulcro no arts. 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/069636/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1114, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM PAULO RICARDO GIMENES DA SILVA, matrícula n. 490345021, símbolo 708/SD/1, código 40020, com fulcro nos arts. 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/011944/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1115, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CORDÉLIA MOURA FECHNER VICTORIO, na condição de Cônjuge de CLEOMEDES CARLOS FECHNER VICTORIO, matrícula n. 48563022, aposentado no cargo de Procurador de Entidades Públicas - Especial, Símbolo 712/ES6/4, código 80021, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de julho de 2025 (Processo n. 77/008684/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ELAIDE MARIA FOLLMANN MALTA, na condição de Cônjuge de GITHINON MALTA, matrícula n. 126127023, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível 8, código 70314, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 17 de julho de 2025 (Processo n. 77/008958/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1117, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARTA REGINA CONTE MAISTRO, na condição de Ex-Cônjuge de GITHINON MALTA, matrícula n. 126127023, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível 8, código 70314, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º e §3º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 15.665, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de julho de 2025 (Processo n. 77/008718/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007670/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 06 de março de 2025, impetrado por GELCI COUTINHO DE ARAUJO, matrícula n. 85737022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.252/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007667/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 20 de dezembro de 2024, impetrado por MIRNA AQUEMI YASUMOTO YAMAMOTO, matrícula n. 67585023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auditor de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.355/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007989/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 23 de julho de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por ROSEMARI BRITES MARQUES, matrícula n. 83973022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.361/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003741/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOHNY CARLOS DA ROCHA FERREIRA, matrícula n. 131708023, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.084/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007143/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PEDRO LEÃO JARA, matrícula n. 92098022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.090/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001766/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de SILVIA REGINA DIAS DA SILVA DA LUZ, matrícula n. 105978022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.092/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005346/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ADIR PEDROSO DA SILVA, matrícula n. 108207021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.317/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007605/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por EZEQUIEL BARBOSA VALDEZ, matrícula n. 24035022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.376/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009638/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por LUIZ ALEIXO DE SOUZA, matrícula n. 9423022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.862/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009706/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por IRACY SOUTO CARVALHO ARIMA, matrícula n. 339309021, na condição de pensionista do ex-segurado GILDSON ARIMURA ARIMA, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.827/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 01 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.955, de 02 de outubro de 2025, página 216, que indeferiu o pedido de Revisão de Reforma a ADAUTO GARCIA, matrícula 69513021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/006829/2022):

ONDE CONSTA: "... em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006829/2022 ..."

PASSE A CONSTAR: "... em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004250/2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente me Subst. Legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 05 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.933, de 08 de setembro de 2025, página 190, que deferiu o pedido de Isenção de Imposto de Renda a ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS, matrícula 117156023, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0003277-04.2025.8.12.0110, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/014846/2025):

ONDE CONSTA: "... a contar de 01 de setembro de 2025 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 01 de julho de 2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente me Subst. Legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 07 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.822, de 08 de maio de 2025, página 296, que deferiu o pedido de Isenção de Imposto de Renda a RAMÃO GILBERTO VALIENTE, matrícula 10349024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001711/2025):

ONDE CONSTA: "... a contar de 1 de outubro de 2024 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 31 de janeiro de 2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente me Subst. Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 164, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" AGESUL Nº 012, de 10 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial n. 6.968, de 15 de maio de 2007, pág. 15, que autorizou a averbação de 5.537 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete) dias de tempo de contribuição ao servidor **Joice Leonardo Mello da Mata**, matrícula 47243021, para fim de regularização funcional, para que:

Onde Consta: "...

Para fins de aposentadoria:

b) 213 (duzentos e treze) dias, referente ao período de: 1-11-1988 a 1-6-1989, serviços prestados a Coprel Processamento de Dados Ltda.

e) 1.136 (mil, cento e trinta e seis) dias, referente ao período de: 22-7-2002 a 31-10-2005, serviços prestados a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos. "

Passe a Constar: "...

Para fins de aposentadoria:

b) 212 (duzentos e doze) dias, referente ao período de: 1-11-1988 a 31-5-1989, serviços prestados a Coprel Processamento de Dados Ltda.